

ATO Nº 27.231/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 172319/2018, resolve prorrogar o Ato nº 17.246/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2017, que trata da cessão de AVALONE SANTOS DA SILVA, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 108956/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 25 de julho de 2018 a 24 de julho de 2019, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62ebff82

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar